



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Rua 04 do Jardim Sarbony de Rua Anibal Bonini.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria dos vereadores: Célio Roberto Aristão, Adão Ricardo Vieira do Prado, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Antonio Esmael Alves de Mira, César Diego Sandoval Mas Urtado, José Nilson Viana, Marcos Geretto Caldas Mazo, Murilo Cavalheiro Bueno e Rafael de Castro Hirabahasi)

Art. 1º A Rua 04 do Jardim Sarbony, passa a denominar-se de Rua Anibal Bonini.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de novembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

MIRA
Vereador – PODE

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB

MARCOS MAZO
Vereador – PL

MURILO BUENO
Vereador – PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e currículum de vida do homenageado.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

MIRA
Vereador – PODE

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE

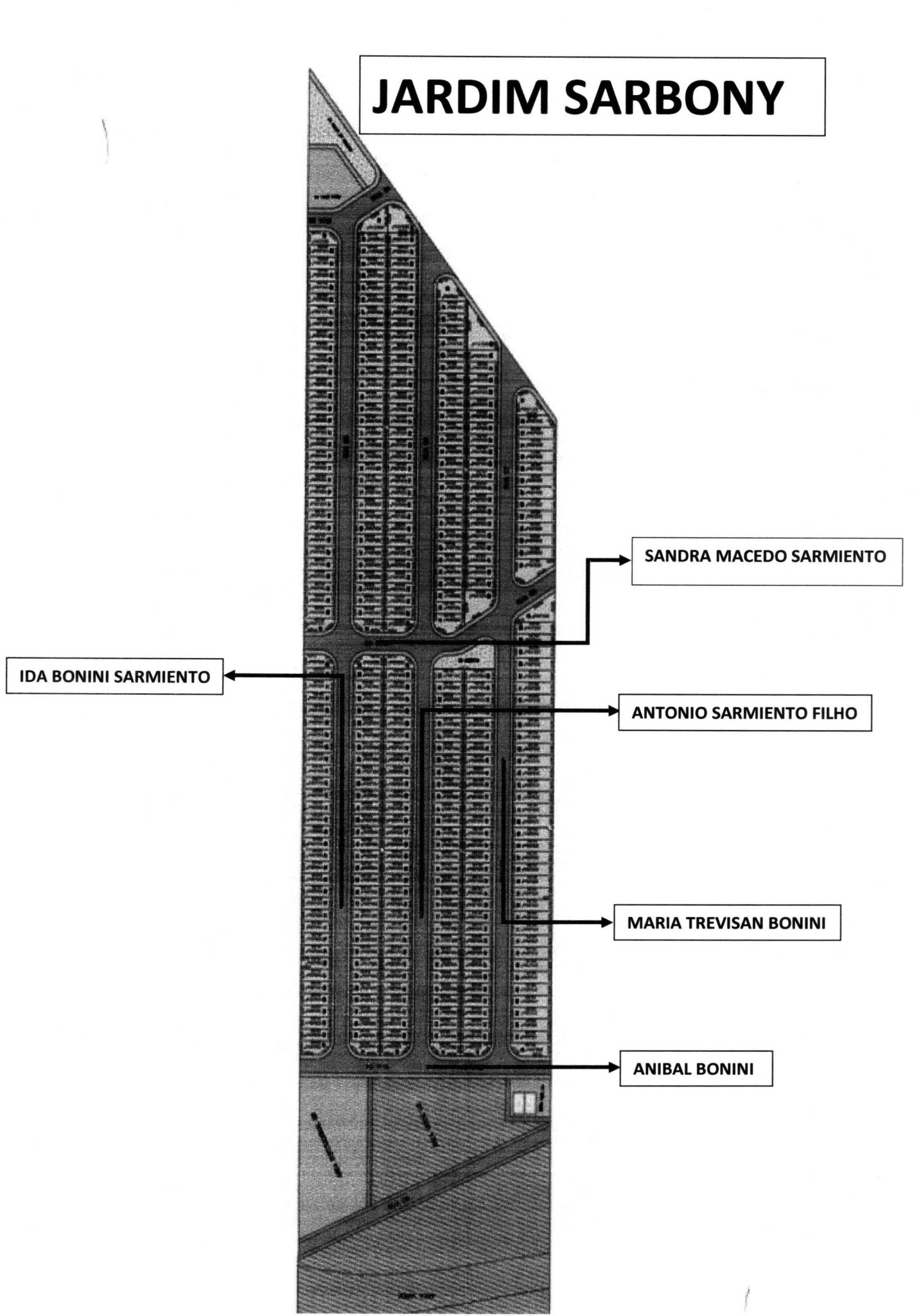
JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB

MARCOS MAZO
Vereador – PL

MURILO BUENO
Vereador – PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

JARDIM SARBONY



BIOGRAFIA

ANIBAL BONINI



ANIBAL BONINI, filho de **BELANDO BONINI** e **MARIA TREVISAN BONINI** nasceu em uma família com mais 8 irmãos no dia 08/02/1.942 em **IBITINGA-SP**.

Sua infância foi vivida na zona rural, onde desde cedo já ajudava sua família nos trabalhos da lavoura.

Para estudar tinha que percorrer uma grande distância e mesmo assim era considerado um dos melhores alunos da classe, mas devido as dificuldades de locomoção infelizmente teve que abandonar os estudos se dedicando exclusivamente então ao trabalho no campo.

Caçula dos irmãos, seu pai faleceu quando tinha apenas 11 anos de idade, trazendo sobre seus ombros uma responsabilidade enorme com pouca idade. Trabalhava pesado no sítio juntando o que ganhava para ter uma vida melhor.

Após alguns anos conheceu Leonilda Rezador que veio ser a sua esposa e com a qual teve 2 filhos: Elivaneti e João.

Após o casamento se tornou proprietário de um empório na cidade, no mesmo local que seria A Bacaninha Tecidos, mas com a instabilidade econômica acabou se desfazendo do negócio e com a ajuda de sua irmã Ida e seu cunhado Antonio Sarmiento compraria um pequeno sítio no bairro Monte Alegre por onde se assenta durante 8 anos, quando resolve voltar para a cidade e adquire uma Chácara na R Treze de Maio onde se dedica a criação de frangos e porcos.

Passado algum tempo e como as atividades já não se apresentavam tão lucrativas, começou a trabalhar de tratorista.

Então, foi fundada a Incarcil Material de Construção, e **ANIBAL** se tornou o primeiro funcionário da empresa no ano de 1974 exercendo a função de Armador de Ferragens. Ali ficou até a sua morte em 15/02/1996.

ANIBAL sempre foi um marido dedicado e um pai presente no dia a dia dos filhos passando valores de honestidade e integridade não apenas com palavras, mas com atitudes e exemplos.

REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO

BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MANOEL BENTO CRUZ, 8-27

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 233-V, do livro C nº 098 de Registro de óbito, sob nº de ordem 29.805, consta que no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, foi lavrado o assento de **ANIBAL BONINI**, com cincuenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, armador, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nascido no dia oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, residente à Avenida Japão, 615, Santo André, Ibitinga, Estado de São Paulo,

filho de **BELANDO BONINI**, e de **MARIA TREVISANI BONINI**, falecidos,

falecido no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (15/02/1996), às vinte e duas horas e vinte minutos, no Hospital de Base, neste subdistrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Rincan Katsuhiko Nagao, CRM 57946

que deu como causa da morte parada cardio respiratória - infarto agudo do miocárdio,

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibitinga, deste Estado.

Foi declarante **JOÃO DONIZETE BONINI**.

Observações: O falecido era casado com **LEONILDA REZADOR BONINI**, em Ibitinga/SP (B-33, fls. 151, nº 5280). Deixou dois filhos: Elivanete Aparecida Bonini Pereira, 32 anos e João Donizete Bonini, com 24 anos de idade. Era eleitor por Ibitinga/SP (049a Zona, Seção 0026 inscrição nº 215921301-67). Deixou bens. Não deixou testamento. (os dados faltantes são ignorados pelo declarante).

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 22 de fevereiro de 1996.

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Reconheço a firma supra de Bel. Ademilson Luiz
Mendes Novelli e dou fé.
Bauru, 22 de fevereiro de 1996.
Em testemunha da verdade.

Bel. Gilberto Reymar da Silva
Escrevente Designado

"Selos pagos por verba"
Digitado por: MAB

Ofício Especial

Ibitinga, em 19 de setembro de 2025

**A sua Senhoria o Senhor Vereador
Célio Roberto Aristão
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga- SP.**

Assunto: Faz sugestão de denominações a loteamento em Ibitinga.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Eu, Antonio Carlos Sarmiento, portador do CPF nº 019.969.288-21, residente e domiciliado neste município de Ibitinga, à Rua Doutor Adail de Oliveira, 841, Centro, loteador do bairro Jardim Sarbony localizado Ibitinga - SP, venho solicitar a Vossa Senhoria que as ruas desse loteamento recebam as denominações conforme seguem sugestões anexas, acompanhadas de toda a documentação necessária, bem como o mapa do local, para melhor entendimento.

A denominação das vias não apenas facilita a organização urbana e a identificação dos logradouros, mas também cumpre uma função social e cultural, fortalecendo os laços da comunidade com a história e a identidade da cidade.

Assim, como proprietário desse novo loteamento, localizado em nossa cidade, gostaria muito que o ilustre Vereador atendesse e apresentasse a minha sugestão de denominação das vias desse empreendimento, como forma de apreço e atenção as famílias que apresento.

Certo de poder contar com os bons préstimos deixo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,
Antonio Carlos Sarmiento

